



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone - 017 – 3564.1091

CATIGUÁ – Estado de São Paulo

CGC nº 65.711.814/0001-80

ATO DA MESA N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Designa servidores do Executivo e do Legislativo Municipal para exercerem, em caráter excepcional e temporário, o cargo de Oficial Legislativo-Tesoureiro e de Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá e dá outras providências.”

Considerando afastamento cautelar, determinado por ordem judicial nos autos do processo criminal n.º 0000689-91.2008.8.26.0607 em trâmite no Foro da Comarca de Tabapuã/SP, dos servidores Marco Antonio Serafim e Solange da Cruz Serafim dos cargos de Diretor Geral e Oficial Legislativo-Tesoureiro, respectivamente, da Secretaria desta Casa;

Considerando a necessidade de realização dos trabalhos internos da secretaria, plenário, tesouraria e demais setores deste Legislativo Municipal, cujos citados afastamentos prejudicam em demasia o bom andamento das obrigações e funções legislativas;

Considerando a disponibilidade de apenas um servidor desta Casa apto à necessária substituição e o atendimento por parte do Executivo Municipal que cedeu o servidor abaixo identificado para prestar serviços nesta Casa, conforme Portaria n.º 127/2019 daquele órgão;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 25, I, da Lei Orgânica do Município c.c. o artigo 26, XXIV, do Regimento Interno RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o servidor municipal **SIDNEY SANTIAGO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 17.619.541 SSP/SP e do CPF n.º 090.310.488-10 para exercer, em caráter excepcional e enquanto durar o afastamento do titular, as funções do cargo de **DIRETOR GERAL** da Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá, com todos os seus encargos e obrigações, a partir da presente data.

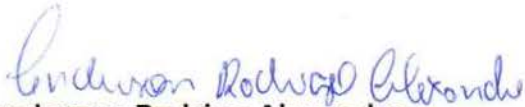
Artigo 2º - Fica designada a servidora **EVA APARECIDA ROMANO SERAFIM**, ocupante efetiva do cargo de Atendente, desta Casa, para exercer, em caráter excepcional e enquanto durar o afastamento do titular, as funções do cargo de **OFICIAL**

LEGISLATIVO-TESOUREIRO da Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá, com todos os seus encargos e obrigações, a partir da presente data.

Artigo 3º - Os servidores designados nos artigos anteriores terão direito ao recebimento do valor referente à diferença entre os salários-base dos cargos de Diretor Geral e Oficial Legislativo-Tesoureiro da Câmara Municipal e dos cargos de Assistente Técnico Administrativo II da Prefeitura Municipal de Catiguá e Atendente do Quadro de Pessoal do Legislativo, respectivamente, cujo valor deverá ser apurado pelo setor contábil desta Casa.

Artigo 4º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa n.º 001/2019.

Câmara Municipal de Catiguá aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

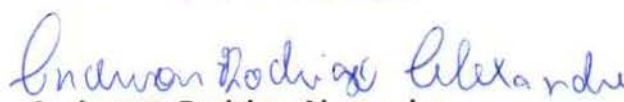

Ver. Anderson Rodrigo Alexandre
Presidente


Ver. Edinaldo Oliveira Barreto
Vice Presidente


Ver. Cleonir José Trazzi
1º Secretário


Ver. João Basaglia
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


Anderson Rodrigo Alexandre
Presidente da Câmara